



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

## PORTARIA 264/2020

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 15 (QUINZE) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 17 de Setembro de 2020 até 02 de Outubro de 2020, a funcionária Pública Municipal, **ANA LUCIA FERREIRA LOPES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 17/09/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020

Rochedo, 13 de agosto de 2020.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

**CONTRATADA:** CAMILLA DE ANDRADE LOPES BERNARDES

**OBJETO:** A CONTRATADA EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, SUBORDINANDO-SE ÀS DETERMINAÇÕES EMANADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.229,45 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.753,40 (QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 13/08/2020 a 12/08/2021.

**BASE LEGAL:** RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 007/2015 E REGRAS CONTIDAS NO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

---

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**  
Presidente

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2021  
Excepcionalmente realizada via web

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ!

CUMPRINDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E EM ATENÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO REALIZARÁ - VIA WEB - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.021, CONFORME DISPÕE O § 4º DO ART. 9º E O ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

É PÚBLICO E NOTÓRIO QUE AS ATUAIS CIRCUNSTÂNCIAS REPELEM A REALIZAÇÃO DE ATOS COM A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS. HÁ LEIS, RECOMENDAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NESTE SENTIDO, TAIS COMO:

- LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS;
- DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E PORTARIAS E RESOLUÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENTRE 11/03/2020 01/04/2020<sup>1</sup>;
- DECRETOS ESTADUAIS N. 15.391 (DE 16/03/2020) E 15.393 (DE 17/03/202), QUE DISPÕEM SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- DECRETOS MUNICIPAIS N. 017 (DE 03/04/2020).

ASSIM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTARÁ DISPONIBILIZANDO EM SEU SITE OFICIAL (<http://www.rochedo.ms.gov.br/>), A PARTIR DO DIA 25/09/2020, O MATERIAL PERTINENTE À AUDIÊNCIA.

QUALQUER DÚVIDA, QUESTIONAMENTO, SUGESTÃO OU CRÍTICA PODE SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [contabilidaderochedoms@gmail.com](mailto:contabilidaderochedoms@gmail.com)

CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO! PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

*DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS*

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

CUMPRINDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E EM ATENÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO REALIZARÁ - VIA WEB - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.021, CONFORME DISPÕE O § 4º DO ART. 9º E O ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

É PÚBLICO E NOTÓRIO QUE AS ATUAIS CIRCUNSTÂNCIAS REPELEM A REALIZAÇÃO DE ATOS COM A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS. HÁ LEIS, RECOMENDAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NESTE SENTIDO, TAIS COMO:

- LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS;

- DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E PORTARIAS E RESOLUÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENTRE 11/03/2020 01/04/2020<sup>2</sup>;
- DECRETOS ESTADUAIS N. 15.391 (DE 16/03/2020) E 15.393 (DE 17/03/202), QUE DISPÕEM SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- DECRETOS MUNICIPAIS N. 017 (DE 03/04/2020).

**ASSIM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTARÁ DISPONIBILIZANDO EM SEU SITE OFICIAL (<http://www.rochedo.ms.gov.br/>), A PARTIR DO DIA 25/09/2020, O MATERIAL PERTINENTE À AUDIÊNCIA.**

**QUALQUER DÚVIDA, QUESTIONAMENTO, SUGESTÃO OU CRÍTICA PODE SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [contabilidaderochedomsgmail.com](mailto:contabilidaderochedomsgmail.com)**

**CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO! PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.**

*Rochedo-MS, 22 de Setembro de 2020.*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

---

<sup>2</sup> <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/03/Portarias-publicadas-sobre-COVID.pdf>